

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

Edição Nº 3847 / 2025

Página 50

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS
01.031.0001-2002 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 1.080,00

VIGÊNCIA: 09/12/2025 A 09/12/2026

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINAM: VEREADOR, CICERO BARBOSA DOS SANTOS E LEILIANE APARECIDA MACEDO DE JESUS.

PORTARIA Nº 273/2025.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 023/2025; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviços a seguir identificado, os servidores e empresa de apoio técnico para o desempenho das funções de gestão e fiscalização:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº D7A21FC01740544BA887C4D204D5F95B78CAB4A3

Nº do Contrato: 023/2025

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: EXTINTORES CENTRO OESTE LTDA

CNPJ do Contratado (a): 47.994.575/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recargas e Manutenção de Extintores para suprir as necessidades da Câmara Municipal do município de Chapadão do Sul MS, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Natalia da Silva Leal Scheer, matrícula 11

Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Art. 2º. Os designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de dezembro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR - PRESIDENTE

